



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 26, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal - GRETAP.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1017, de 14/12/2012,  
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar a vice-presidente Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, CRMV-MS n. 1350, como Membro Titular do CRMV-MS, no Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal - GRETAP.

**Artigo 2º.** Designar a Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita, CRMV-MS n. 3383, como Membro Suplente do CRMV-MS, no Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal - GRETAP.

**Artigo 3º.** Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões do GRETAP, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013 que deve ser encaminhado ao e-mail [gerenciatecnica@crmvms.org.br](mailto:gerenciatecnica@crmvms.org.br).

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2022.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**  
**CRMV-MS n. 3875**  
**Presidente**

